



DA DIVISÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO DE FROTA E EQUIPAMENTOS

**AO DIRETOR-PRESIDENTE
C/C À PREGOEIRA**

Leme, 03 de outubro de 2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2024.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) retroscavadeiras conjugadas com pá carregadeira, nova, zero hora, ano de fabricação 2024, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

ASSUNTO: Solicita alterações no Edital e Anexos.

Prezado Sr. Diretor-Presidente,

Considerando que, quando da composição dos preços estimados para o certame, esta Divisão colheu informações de catálogos de potenciais fornecedores de retroscavadeiras, bem como entrou em contato via e-mail ou telefone com vários deles, a fim de se obter dados relevantes para a definição qualitativa dos equipamentos e também se evitar o estabelecimento de exigências restritivas no Termo de Referência;

Considerando que tal medida, mesmo com toda a disposição empregada pela SAECIL nesta tarefa, não garante que todas as firmas do ramo de atividade pertinente ao objeto sejam abrangidas por tais consultas;

Considerando que, após a publicação do Edital, houve a ocorrência tempestiva de impugnação/esclarecimento interposta por empresa interessada no Pregão supra - e que não havia sido pesquisada até o momento -, direcionada, em síntese, a características técnicas do objeto do Termo de Referência, quais sejam: **cilindradas mínimas do motor; acionamento; e altura mínima de carregamento;**

Considerando que, da análise das questões trazidas pela Impugnante (cilindradas mínimas do motor; acionamento; e altura mínima de carregamento), entende-se que a promoção das alterações sugeridas não trará prejuízos à SAECIL, uma vez que as modificações técnicas requeridas são mínimas e, caso levadas a efeito, poderão inclusive aumentar a competição no certame, o que é princípio basililar a ser observado nas contratações públicas;

Pelo exposto, solicito as seguintes mudanças no Edital:

1) A descrição técnica do objeto, presente em quadro reproduzido tanto no Item 1 (OBJETIVO) e no Item 5 (VALOR ESTIMADO) do Anexo I (Termo de Referência) como no Item 3 do Anexo IX (Estudo Técnico Preliminar) e no Anexo VI (MODELO CARTA-PROPOSTA), passa a ter a redação abaixo:

Descrição do Objeto
Retroscavadeira conjugada com pá carregadeira, nova, zero hora, ano de fabricação 2024. - Tração 4x4. - Equipada com motor diesel, mínimo 3.8L, 4 cilindros. - Turbo alimentado. - Com potência mínima de 68,6 KW (92HP). - Índice de emissão de poluentes de acordo com a norma MAR-1, TIER 3. - Transmissão sincronizada com no mínimo 4 marchas à frente e 3 à ré. - Conversor de torque e inversor hidráulico.

- Chassi monobloco integralmente soldado em peça única.
- Com direção hidráulica ou hidrostática
- Cabine fechada ROPS" (A PROVA DE CAPOTAMENTO) e "FOPS" (CONTRA QUEDA DE MATERIAL), de acordo com as normas técnicas da ABNT, com sistema de ar condicionado.
- Com plaqueta de identificação informando as normas técnicas utilizadas.
- Número de série da cabine e o nome do fabricante.
- Pneus dianteiros medida mínima de 12x16,5.
- Pneus traseiros medidas, 17,5 x 25 ou 19,5x24.
- Banco com suspensão regulável de acordo com o peso do operador, tapete de borracha, cinto de segurança.
- Sistema elétrico 12 ou 24 volts.
- Para-Brisa com limpador e esguicho de água, tomada de 12V para carregador de celular.
- Buzina elétrica, faróis dianteiros e traseiros, pintura amarela de acordo com a legislação vigente.
- Sistema retro centrada com profundidade de escavação mínima de 4.300 mm.
- Altura mínima de carregamento 3.200mm.
- Acionamento através de alavancas ou joystick, com força de escavação mínima de 3.100 Kgf.
- Estabilizadores laterais com válvulas de retenção.
- Caçamba traseira com capacidade de carregamento de no mínimo 0,20m³, com dentes aparafusados.
- Sistema de carregamento frontal equipado com um (01) ou dois (2) cilindros de basculamento.
- Altura de basculamento mínima de 2.450 mm, com caçamba reforçada com chapas de desgaste no fundo, com capacidade de carga mínima de 0,88M³, com lâmina reversível aparafusada.
- Com nivelador de caçamba.
- Sistema Hidráulico aberto.
- Sistema de freio de estacionamento/segurança, totalmente independente do sistema de freio de serviço.
- Catálogo de peças e manual de operação e manutenção em português.


Garantia mínima de 12 meses sem limite de horas.

2) Reposição das datas para apresentação de propostas pelos interessados em participar da licitação, conforme a legislação vigente.

Todas as demais condições e exigências definidas no Edital e Anexos devem ser mantidas, incluindo os valores estimados no Termo de Referência.

Sem mais para o momento, aguardo deferimento.

Atenciosamente



Cristiano Pires de Andrade
Divisão de Manutenção de Frota e Equipamentos